



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 03 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 10294/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 23/2025

Autoria: Bim Maretto

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas de festas e eventos realizados por associações, conselhos, cooperativas ou qualquer entidade privada, com ou sem fins lucrativos, independentemente da origem dos recursos utilizados, em espaços públicos do município de Conceição do Castelo - ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Lei Municipal nº 2.910/2025, sancionada no dia 24 de dezembro de 2025.

Próxima Fase: Arquivamento

Luciano Driusso
Adjunto Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Luciano Driusso** em 03/02/2026 10:25

Checksum: **9F050395F93745B355FF0E8DFDE2A1DE1BF35760E9D685E486C152E6C6980596**

